

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 655/2013

Contrato/Distrato nº 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.202/17 - Anexado ao de nº 37.291/2013– Convite 061/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: BRUNO SEISIM GUSHI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CONVENIOS DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE.


Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICIPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob nº. 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **BRUNO SEISIM GUSHI**, MEI devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 18.682.739/0001-96, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Carvalho de Barros, nº 190, no Jardim Dona Nicota, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de outubro de 2013, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação da CONTRATANTE e expressa concordância do CONTRATADO, rescisão realizada a partir do dia 24/04/2017, sem qualquer onus para ambas as partes.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os pagamentos sobre serviços realizados anteriormente à rescisão ficam assegurados à CONTRATADA nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, **04 MAI 2017**

  
**ANDRÉ GASPARINI SPADARO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

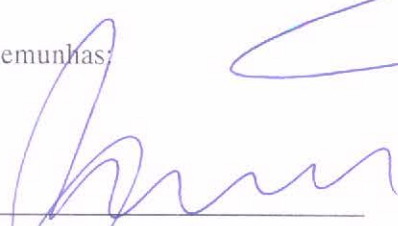
**André G. Spadaro**  
Secretário de Saúde

  
**BRUNO SEISIM GUSHI**  
Contratado  
CNPJ: 18.682.739/0001-96  
MEI


**Bruno Seisim Gushi**  
CNPJ: 18.682.739/0001-96  
MEI

Testemunhas:

1ª

  
**Fabiano Danilo Tabora Carmello**  
Auxiliar Administrativo  
R.L. - 3.871-7

2ª

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R/3128-3